



VEREADOR DANIEL ANNENBERG

REQUERIMENTO

Requer-se que seja admitida a coautoria do Vereador Daniel Annenberg no **Projeto de Lei nº 251/2019**, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, que “Institui, no âmbito do Município de São Paulo, a rede de atenção às pessoas com esquizofrenia e dá outras providências”.

Sala das Sessões,

São Paulo, 1º de outubro de 2020

DANIEL ANNENBERG
VEREADOR

De Acordo,

GILBERTO NATALINI
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 709/2020

Autores

Ver. GILBERTO NATALINI (S/PARTIDO) em 01/10/2020

Ver. DANIEL ANNENBERG (PSB) em 01/10/2020